



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Decreto nº 8.180/2013 C/C Portaria Conjunta nº 8/2012

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 52 /2016.

I – IDENTIFICAÇÃO

Universidade Federal do Pará - UFPA

II – OBJETO

Implantação de 01 (um) núcleo do Programa Luta pela Cidadania no município de Belém/PA.

III – VIGÊNCIA

24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura

IV - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG GESTÃO-RECEBEDORA

UG Repassadora: 180077 – Gestão: 00001 – Setorial Orçamentária e Financeira

UG Recebedora: 153063 – Gestão: 15230 – Universidade Federal do Pará - UFPA.

V – JUSTIFICATIVA: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

A Universidade Federal do Pará tendo como um de seus principais pilares a indissociabilidade entre Ensino, pesquisa e Extensão, busca implementar, em parcerias com instituições preocupadas com a garantia de direitos sociais e inclusão através de práticas corporais, programas de Esporte e lazer.

Nessa perspectiva entende que a parceria com o Ministério do Esporte por meio do programa “Luta pela Cidadania” se constitui como uma estratégia importante para a democratização do acesso de crianças e jovens de comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Ao elaborar esse projeto “luta pela cidadania”, percebemos que o bairro de Belém necessita de uma educação integral, não só em sala de aula mais, com o apoio das lutas como o judô uma ferramenta de inclusão, mostrando para a comunidade a importância do judô como mecanismo de disciplina, humildade e formação do senso crítico do indivíduo complementando na educação de crianças e adolescentes.

O “diagnóstico do esporte e lazer na Região Norte Brasileira – o existente e o necessário”, publicado em 2011, apontou a existência de “[...] um baixo atendimento da política estadual de esporte e lazer para a população, considerando a vocação turística do Estado, a diversidade e efervescência cultural, a exuberância de recursos naturais e a grande iniciativa voluntária da comunidade de realização de atividades de esporte e lazer evidentes no Estado como um todo” (DIAS *et. al.*, 2011, p. 147).

Para romper com esse cenário, acredita-se ser imprescindível a criação de mecanismos e estratégias capazes de fomentar e aglutinar ações educativas voltadas e compromissadas com o desenvolvimento humano da região. Acresça-se que o desenvolvimento e a experiência de práticas corporais no campo das lutas podem proporcionar um modelo de gestão de programas nessa área para subsidiar a elaboração de ações educativas devidamente adequadas aos diferentes níveis e especificidades da população em suas diversas faixas etárias, principalmente as comunidades de baixa renda que, em certos casos, vivem em condições de vulnerabilidade.

779

102
8

No que diz respeito ao esporte moderno, pensando com Nobert Elias e Eric Dunning (1992), podemos dizer que se trata de uma atividade que pressupõe organização, bem como o confronto entre, pelo menos, dois opositores, exigindo para isso “[...] um certo tipo específico de esforço físico. Realiza-se de acordo com regras conhecidas, que definem os limites da violência que são autorizados, incluindo aquelas que definem se a força física pode ser totalmente aplicada. As regras determinam a configuração inicial dos jogadores e dos seus padrões dinâmicos de acordo com o desenrolar da prova” (ELIAS, 1992, p. 230). Destarte, o que hoje entendemos por esporte rompe com a lógica conceitual e com a própria dinâmica dos jogos antigos (muitas vezes denominados de “esportes tradicionais ou antigos”), no momento em que o chamado esporte moderno progressivamente se autonomiza em relação aos demais campos sociais, engendrando assim tempos e espaços específicos para a sua prática (ELIAS; DUNNING, 1992). Entretanto, é importante destacar que essa autonomização é relativa, pois o esporte não se configura como “[...] um universo fechado sobre si mesmo. Ele está inserido num universo de práticas e consumos, eles próprios estruturados e constituídos como sistema. Há boas razões para se tratar as práticas esportivas como um espaço relativamente autônomo, mas não se deve esquecer que esse espaço é o lugar de forças que não se aplicam só a ele” (BOURDIEU, 2004, p.210). Cabe, então, vislumbrar o esporte como um conjunto de ações físicas gestadas e reguladas por técnicas que, racionalizadas e especializadas, sustentam e alimentam uma taxionomia da ordem gestual e de suas eficácias (SOARES; BRANDÃO, 2012).

Partindo desse quadro de reflexões, defende-se que são necessárias bases sólidas de construções coletivas, democráticas e participativas no que diz respeito à adoção e formulação de diretrizes e planejamento que venham a implementar programas, projetos e ações de esporte e lazer e, em especial, no município de Belém. Dessa maneira, os atores envolvidos nesse processo do setor público, do setor privado, de ONGS, da sociedade civil, devem pautar suas ações nas características ecológicas e socioculturais e na necessidade de concretização de vivências em esporte e lazer de caráter crítico, norteadas pelo princípio da sustentabilidade (DIAS *et. al.*, 2011).

É nessa direção que a Universidade Federal do Pará através do Grupo de Estudos e Pesquisas Lazer e ludicidade na Amazônia vê a importância de afirmar parceria com uma instituição de expertise no campo das lutas como é o caso da ASFAM que vem desenvolvendo um trabalho de iniciação e aperfeiçoamento na modalidade Judô com crianças e adolescentes deficientes e não deficientes. Entendemos que este pode se concretizar em um campo de formação continuada para alunos da Faculdade de Educação Física, assim como campo de estágio em atividades extracurriculares, tendo em vista o compromisso que tem em melhorar a qualidade de vida através das artes Marciais.

A Universidade Federal do Pará contribui com a formação de um espaço que pode ser configurar como um Centro de formação de Judô para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social provenientes dos bairros de nossa Belém. Além disso, o Programa contará ainda com o apoio da Federação de Judô do Estado do Pará.

Para romper com esse cenário, acredita-se ser imprescindível a criação de mecanismos e estratégias capazes de fomentar e aglutinar ações educativas voltadas e compromissadas com o desenvolvimento humano da região. Acresça-se que o desenvolvimento e a experiência de práticas corporais no campo das lutas podem proporcionar um modelo de gestão de programas nessa área para subsidiar a elaboração de ações educativas devidamente adequadas aos diferentes níveis e especificidades da população em suas diversas faixas etárias, principalmente as comunidades de baixa renda que, em certos casos, vivem em condições de vulnerabilidade.

Outra finalidade do projeto é a ampliação e fortalecimento de praticantes nas artes marciais no Estado do Pará, beneficiando atletas, par atletas técnicos, pais, responsáveis, e a comunidade em geral, para que juntos e através de ações de responsabilidade social, conquistem melhores condições para seu desenvolvimento, motivando, incentivando e colaborando com a prática do esporte e a educação criando mecanismos para que através do fortalecimento da família se desenvolva uma base mais sólida para a formação dos educandos.

Público Alvo: Atendimento de 150 participantes de ambos os sexos que residem nas periferias da

cidade de Belém, matriculadas na rede pública de ensino e privada (com bolsa integral) que em geral são pessoas carentes, trabalhadoras e algumas delas possuem algum tipo de deficiência seja visual ou intelectual.

VI – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Condições Essenciais:

I – Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012,

II – Constituem obrigações da DESCENTRALIZORA:

- a) Efetuar a transferência dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, previstos na execução deste Termo;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) Analisar os relatórios de execução física e a prestação de contas, objeto do presente Termo;
- e) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo;
- f) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

III – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:


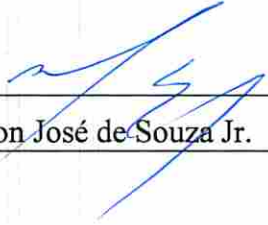
- a) Promover, de forma direta e/ou indireta, a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;
- e) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo, comunicando-o em prazo hábil para eventuais necessidades de alteração neste Termo;
- f) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- g) Apresentar ao Ministério, quando solicitado, informações quanto ao andamento da execução do objeto proposto;
- h) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização;
- i) Primar para que os procedimentos licitatórios, com observância à Lei Federal de Licitações e Contratos, levados a efeito na execução observem, preferencialmente, a modalidade pregão eletrônico para a contratação de terceiros;
- j) Responsabilizar-se pela guarda e controle dos materiais a serem adquiridos, na qualidade de fiel depositária;
- k) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

204
8

VII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Desembolso	Valor
27.812.2035.20JP.7026 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, inclusão Social e Legado Social PO: 0001 – Esporte e Educação	100	339036 339004 339030 449052	2016	R\$ 60.200,00 R\$ 12.040,00 R\$ 4.891,14 R\$ 9.917,73
VALOR TOTAL				R\$ 87.048,87

VIII – DATA E ASSINATURAS:

Unidade Descentralizadora- BSB, <u>29/12/2016</u>  Grilanda Direção do Departamento de Gestão Interna Ministério do Esporte	Unidade Descentralizadora- Belém/PA, <u>29/12/2016</u>  Nelson José de Souza Jr.
--	---



**INSTITUTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/12/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, asseio e manutenção predial nas dependências do Escritório de Exame e Difusão Regional do Instituto Nacional da Propriedade Industrial no Estado de São Paulo - EDIR-SP, compreendendo, além de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insunhos, incluindo uniformes, necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CADES ELIOENAI GOMES
Pregoeiro

(SIDEC - 02/01/2017) 183038-18801-2016NE800041

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA
DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2016 UASG 193028

Número do Contrato: 38/2013. Processo: 52710001755201341. PREGÃO SISPP Nº 25/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 34524579000163. Contratado: R V BIFULCO E CIA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogacao do prazo do contrato n. 38/2013 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV da Lei n. 8.666/1993. Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017. Valor Total: R\$16.625,40. Fonte: 174019205 - 2016NE800355. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 02/01/2017) 193028-19205-2016NE800090

Ministério do Esporte

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
DE CONVÊNIOS**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 838382/2016, Nº Processo: 58000013190201681, Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Conveniente: MUNICIPIO DE GUARIBA/SP CNPJ nº 48664304000180, Objeto: Implantação do Projeto Brincando com o Esporte no Município de Guariba/SP, Valor Total: R\$ 165.716,64, Valor de Contrapartida: R\$ 2.100,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 163.616,64, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800835, Valor: R\$ 163.616,64, PTRES: 089431, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404123, Vigência: 23/12/2016 a 23/03/2017, Data de Assinatura: 23/12/2016, Signatários: Concedente: VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA CPF nº 480.221.791-91, Conveniente: FRANCISCO DIAS MANÇANA JUNIOR CPF nº 737.331.308-63.

Espécie: Convênio Nº 838479/2016, Nº Processo: 58000013223201692, Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Conveniente: MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS CNPJ nº 01989813000119, Objeto: Implantação do Projeto Brincando com o Esporte no Município de Laguna Carapá/MS, Valor Total: R\$ 103.307,76, Valor de Contrapartida: R\$ 3.307,76, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801076, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 089431, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404121, Vigência: 27/12/2016 a 27/03/2017, Data de Assinatura: 27/12/2016, Signatários: Concedente: VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA CPF nº 480.221.791-91, Conveniente: ITAMAR BILIBIO CPF nº 396.650.461-87.

Espécie: Convênio Nº 839598/2016, Nº Processo: 58000013941201669, Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM/BA CNPJ nº 13866843000117, Objeto: Organização e Realização do Circuito Brasileiro de Lutas Submission-Etapa Nordeste, Valor Total: R\$ 1.640.489,90, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 1.638.489,90, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801370, Valor: R\$ 1.638.489,90, PTRES: 089428, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404107, Vigência: 29/12/2016 a 26/03/2017, Data de Assinatura: 29/12/2016, Signatários: Concedente: VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA CPF nº 480.221.791-91, Conveniente: GILMAR PEREIRA NOGUEIRA CPF nº 622.878.005-06.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.inpi.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032017010300120

Espécie: Convênio Nº 839548/2016, Nº Processo: 58000013228201615, Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Conveniente: MUNICIPIO DE CARMOPOLIS DE MINAS CNPJ nº 18312983000167, Objeto: Realização de Torneio Regional de Futebol Amador Campos das Vertentes, conforme previsto no Plano de Trabalho., Valor Total: R\$ 225.420,80, Valor de Contrapartida: R\$ 250,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 225.170,80, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801334, Valor: R\$ 225.170,80, PTRES: 089427, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404123, Vigência: 30/12/2016 a 25/12/2017, Data de Assinatura: 30/12/2016, Signatários: Concedente: VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA CPF nº 480.221.791-91, Conveniente: GILBERTO RABELO SILVEIRA CPF nº 269.396.656-68.

Espécie: Convênio Nº 835747/2016, Nº Processo: 58000002267201697, Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Conveniente: MUNICIPIO DE ITABORAIA CNPJ nº 28741080000155, Objeto: Realização do DIVERSITA no Município de Itaboraia/RJ, Valor Total: R\$ 505.700,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.700,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801397, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 121507, Fonte Recurso: 0100, ND: 33404135, Vigência: 29/12/2016 a 27/06/2017, Data de Assinatura: 29/12/2016, Signatários: Concedente: VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA CPF nº 480.221.791-91, Conveniente: HELIL BARRETO CARDOZO CPF nº 937.576.207-63.

EXTRATOS TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada Nº 52/2016, Nº Processo 58000.003006/2016-94. Órgão Descentralizador: MINISTERIO DO ESPORTE. Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA/PA, CNPJ: 34.621.748/0001-23. Objeto: "Projeto: Implantação de 01 (um) núcleo do Programa Luta pela Cidadania". Valor Total a ser descentralizado em parcela única no exercício de 2016 R\$ 87.048,87 Crédito Orçamentário: PTRES: 121382, Fonte Recursos: 100, Sendo R\$ 12.040,00 na ND: 33.90.04, R\$ 4.891,14 na ND: 33.90.30, R\$ 60.200,00 na ND: 33.90.36 e R\$ 9.917,73 na ND 449052. Vigência: 24 meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, Diretora do Departamento de Gestão Interna/ME CPF: 480.221.791-91 e NELSON JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, Pró-Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA/PA CPF: 558.043.222-49.

Espécie: Convênio Nº 839675/2016, Nº Processo: 58000013394201611, Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Conveniente: SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA SUDESB CNPJ nº 13323001000119, Objeto: Projeto de Qualificação de Gestores de Ligas de Futebol, Valor Total: R\$ 1.363.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 13.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 1.350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801436, Valor: R\$ 1.350.000,00, PTRES: 089427, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33304107, Vigência: 30/12/2016 a 25/12/2017, Data de Assinatura: 30/12/2016, Signatários: Concedente: VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA CPF nº 480.221.791-91, Conveniente: ELIAS NUNES DOURADO CPF nº 110.035.705-00.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 180002

Número do Contrato: 35/2013.
Nº Processo: 58701003641201321.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir de 14 de novembro de 2016 até 14 de novembro de 2017, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 35/2013, conforme previsto em sua Cláusula Quarta - "DO PRAZO DE VIGÊNCIA" do referido contrato, nos moldes do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 11.578/07. Vigência: 14/11/2016 a 14/11/2017. Valor Total: R\$37.732.800,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801658 Fonte: 100000000 - 2016NE801659. Data de Assinatura: 14/11/2016.

(SICON - 02/01/2017) 180002-00001-2016NE800144

Ministério do Meio Ambiente

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo publicado no DOU de 23.12.2016, seção 3, página 147. PROCESSO nº 02001.005255/2013-15. ONDE SE LÊ: OBJETO: "Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2013, firmado em 11/12/2013 com encerramento previsto para 30/12/2016 por mais 36 (trinta e seis) meses contados a partir de seu término..." LEIA-SE: "Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2013, firmado em 11/12/2013 com encerramento previsto para 16/01/2017 por mais 36 (trinta e seis) meses contados a partir de seu término..."

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA no Estado de Roraima, e a Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento COMUNICA ao interessado a seguir relacionado, em face da impossibilidade da comunicação e intimação pessoal e por via postal, de auto de infração lavrado em seu nome e que não foi assinado, que fica intimado a efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), ou apresentação de DEFESA, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, conforme dispõe Instrução Normativa nº10 de 07 de dezembro de 2012, e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
IRMÃOS UNIDOS LTDA	01.519.899.0001-60	07028.0001102013-78	658182-D

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358, Bairro Aeroporto - CEP 69.304-650. Boa Vista - RR, das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

GABRIELA MELO FIGUEIREDO SOARES
Chefe de Djur

EMÍDIO NERI SANTIAGO JUNIOR
Superintendente Estadual

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 02070.000418/2016-94 - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de área do Teleférico de Barbalha, situado na Floresta Nacional do Araripe-Apodí. OBJETO: Cessão de Uso Gratuito de área do Teleférico de Barbalha, situado na Floresta Nacional do Araripe-Apodí, que entre si fazem, como cedente o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e comocessionário o Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, podendo ser renovado pelo mesmo prazo. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2016. PELO ICMBio: RICARDO JOSÉ SOAVINSKI - Presidente. PELO ESTADO DO CEARÁ: CAMILO SANTANA - Governador.

**UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS - AREMBEPE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 443043

Número do Contrato: 8/2013.
Nº Processo: 02151000143201365.
DISPENSA Nº 80/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 15139629000194. Contratado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA. Objeto: Visa prorrogar o contrato original por prazo indeterminado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/01/2017 a 01/01/2027. Data de Assinatura: 01/01/2017.

(SICON - 02/01/2017) 443033-44207-2016NE800160

**SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E
QUALIDADE AMBIENTAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 447002

Nº Processo: 02000001081201666.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 33657248000189. Contratado: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-ECONOMICO E SOCIAL. Objeto: Estabelecer as regras aplicáveis à transferência de recursos, pelo mma ao bndes, provenientes do fundo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.